



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 170/2015**

**“INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL, COMPOSTA POR SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE COODENAR A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS FISCAL E CONSELHO CURADOR DO PREVI – LIDER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COLIDER”.**

*O Diretor Executivo do PREVI - LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela resolução 001/2015 e Edital 001/2015.*

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica instituído a comissão Eleitoral para coordenar as eleições dos Conselhos Fiscal e Curador do PREVI-LÍDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COLIDER.

Artigo 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros: Sra. MARIZA BERNARDES DA SILVA, ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA, e Sr. CLEBIL MARQUES GONÇALVES, sendo que o primeiro acima nomeado atuará como presidente da Comissão, os demais como membros.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Colíder, 16 de outubro de 2015.

**ANA RITA ALVES DOS SANTOS**  
DIRETORA EXECUTIVA  
PREVI - LIDER